MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros,330/Teresina-PI – CEP 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 431, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Memorando nº 01/2017-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.887, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços – Edição Extra nº 1, de 05 de janeiro de 2017, para apurar as possíveis irregularidades objeto do processo administrativo disciplinar nº 23172.000070/2016-67.

LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA
Reitora do IFPI, em exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 432, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Memorando nº 01/2017-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.888, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços – Edição Extra nº 1, de 05 de janeiro de 2017, para apurar as possíveis irregularidades objeto do processo administrativo disciplinar nº 23187.001688/2015-63.

LAURA MARIA ANDRADE DE SOUSA
Reitora do IFPI, em exercício